



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 106 de 12 de dezembro de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. CONSIDERAR constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Computação, conforme dados dos servidores abaixo.

NOME	SIAPE
Carina Machado de Farias (Presidente)	1854302
Ciro Esteves Lima Sobral	1166044
Demson Oliveira Souza	2080595
José Conceição Silva Araújo	1162605
Ivo Chaves de França	2877826
Vanessa Rios Macedo	3271674
Yuri Bastos Wanderley	1427430

Art. 2º. Os membros do Núcleo terão um mandato de 02 (dois) anos, com exceção do seu presidente, o Coordenador do Curso, que é membro permanente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *Campus Jacobina*.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA**, Diretor Geral do **Campus Jacobina**, em 12/12/2022, às 16:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2665190** e o código CRC **ACAC8F08**.